

7 — Os termos e limites da presente delegação de competências não prejudicam as competências e poderes próprios do Presidente do Conselho Diretivo nos termos da lei.

8 — A ausência, falta ou impedimento do Presidente do Conselho Diretivo são supridas pela Vogal do Conselho Diretivo.

9 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas podem ser objeto de subdelegação dentro dos limites previstos na lei.

10 — A presente Deliberação produz efeitos a 17 de março de 2017, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data pelos membros do Conselho Diretivo da ADSE, I. P., que se incluam no âmbito das competências ora delegadas.

11 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos José Liberato Baptista*. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sofia Maria Lopes Portela*.

310710876

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 10509/2017

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que a Iberian Lithium Corp., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de estanho, tungsténio, lítio, feldspato, quartzo e outros minérios, numa área denominada “Adoria”, localizado nos concelhos de Mondim de Basto, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, ficando a corresponder-lhe uma área de 177.940 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	28460,950	203391,760
2	26229,920	197376,030
3	27467,790	193719,110
4	17349,570	189153,430
5	15332,540	195750,350
6	12149,700	195791,290
7	12052,560	208749,620
8	20209,420	202378,640

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

14 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.
310723544

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 7994/2017

Por Despacho do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 10-07-2017, foi concedida a Licença Sem Remuneração à Assistente Técnica, Maria Celeste Henriques Marques, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e n.º 4 do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 10/7/2017 até 05/07/2018

3 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310715971

Despacho n.º 7995/2017

Por Despacho de 06-12-2016 do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o acordo da Direção-Geral Orçamento, foi autorizada a Mobilidade na Categoria, da Técnica Superior, Daniela Cristina Abreu Martins Coelho, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em

anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de janeiro de 2017.

4 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310716595

Despacho n.º 7996/2017

Por Despacho de 19-09-2016 do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o acordo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, foi autorizada a Mobilidade na Categoria, da Assistente Técnica, Maria da Assunção do Espírito Santo Rodrigues, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de novembro de 2016.

4 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310716205

Despacho n.º 7997/2017

Por Despacho de 04-07-2016 do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o acordo da Câmara Municipal de Sátão, foi autorizada a Mobilidade na Categoria do Técnico Superior Jorge Emanuel de Sousa Pereira Coutinho, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

4 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310716076

Despacho n.º 7998/2017

Por Despacho de 28-09-2016 do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o acordo da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), foi autorizada a Mobilidade na Categoria, do Assistente Técnico, José Augusto Narciso Pires, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de dezembro de 2016.

4 de agosto de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310716668